



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 23/2022**

**ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS NA RUA DR.º FERNÃO DE ORNELAS,  
RUA DO SEMINÁRIO E RUA DO CARMO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que a partir das 00h00 do dia 13.01.2022, serão realizadas as seguintes alterações rodoviárias:

**1. ZONA DE COEXISTÊNCIA**

O Largo do Phelps, a Rua Dr. Fernão de Ornelas, a Rua do Ribeirinho de Baixo no troço compreendido entre a Rua Dr.º Fernão de Ornelas e a Rua do Seminário, e a Rua do Carmo no troço compreendido entre o Largo do Phelps e a primeira doca de cargas e descargas, passam a integrar uma zona de coexistência.

De acordo com o disposto no Artigo 78º-A do Código da Estrada, as zonas de coexistência são geridas pelas seguintes regras:

- Os utilizadores vulneráveis podem utilizar toda a largura da via pública;
- Os condutores não devem comprometer a segurança ou a comodidade dos demais utentes da via pública, devendo parar se necessário;
- Os utilizadores vulneráveis devem abster-se de atos que impeçam ou embarcem desnecessariamente o trânsito de veículos;
- É proibido o estacionamento, salvo nos locais e horários definidos no local e para efeitos de carga e descarga ou entrada e saída de passageiros.

**2. CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CARMO**

A circulação rodoviária na Rua do Carmo, no troço compreendido entre a Rua das Hortas e a Rua do Ribeirinho de Baixo fica interdita, exceto para o acesso local aos parques de estacionamento, estacionamento na via pública e operações de cargas e descargas, mantendo-se o sentido de circulação de oeste para este.

Funchal, 11 de janeiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira